



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG
Praça 31 de março, n.º 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000
Fone (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 030/2018

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GENILSON PEREIRA GONÇALVES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal n.º 442 de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - REMOVER o servidor público municipal abaixo indicado, a partir de 07 de março de 2018, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiaí/MG:

Educação: - Da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de

• GENILSON PEREIRA GONÇALVES – MOTORISTA II

Art. 2.º - O servidor deverá se apresentar no local indicado pela nova chefia, considerando o disposto no §3º da Lei 442/2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 06 de março de 2018.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG